

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 152 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.76*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.848,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.848,06
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	254	04.122.0006.1021.0000	Obras de Pavim, Recape, Guias , Sarj. e Galerias	30.848,06
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	500	04.122.0006.1021.0000	Obras de Pavim, Recape, Guias , Sarj. e Galerias	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 08 81
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		100 001	Recursos do Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		130.848,06
Fontes de Recurso		
01	00	30.848,06
08	81	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL